



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1.631/14

Data 18.02.2014

PUBLICADO EM	
19	02
2014	
Jornal:	Comércio do Paraná
Página:	5A
Edição:	1834
Assin. Responsável	

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 970/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.406.700,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana
4.4.90.51.00-629	Obras e Instalações R\$ 556.000,00
4.4.90.51.00-783	Obras e Instalações R\$ 350.000,00
4.4.90.51.00-784	Obras e Instalações R\$ 245.850,00
4.4.90.51.00-785	Obras e Instalações R\$ 245.850,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.93.00-783	Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00
3.3.90.93.00-784	Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00
3.3.90.93.00-785	Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 1.406.700,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
629	Operação de Crédito/Contrato SFM nº 3212/13 - Pavimentação Urbana/Calçamento e Asfalto	556.000,00
783	SUDU/2013/PAM II - execução de infraestrutura urbana	353.000,00
784	Contrato de Repasse nº 785244/13-MCIDADES/CAIXA	248.850,00
785	Contrato de Repasse nº 789244/13-MCIDADES/CAIXA	248.850,00
	TOTAL	1.406.700,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal